



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 006/2021 de 05 de Fevereiro de 2021** - Nomeia o Sr. Josiel Rodrigues dos Santos para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Câmara de Ibotirama e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jean Charles Alexandre / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UXMCG5RK3FHLUGB0KKAUW

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 006/2021

de 05 de fevereiro de 2021

Nomeia o Sr. Josiel Rodrigues dos Santos para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Câmara de Ibotirama e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber:

CONSIDERANDO que os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes de acordo com a Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Ibotirama;

CONSIDERANDO o disposto no IV do Art.3º e §1º do Art.3º da Lei nº 10.520/02, que trata da autoridade competente designar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – PREGOEIRO:

Josiel Rodrigues dos Santos, matrícula nº 141.

II – EQUIPE DE APOIO:

Nalney da Silva Nascimento, matrícula nº 148;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

*Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

Lamartine Araújo Junior, matrícula nº 140;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

Jean Charles Alexandre
PRESIDENTE